



Homologado em 21 de dezembro de 2009. DODF Nº 246, terça-feira, 22 de dezembro de 2009. PÁGINA 8 PORTARIA Nº 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009. DODF Nº 7, terça-feira, 12 de janeiro de 2010. PÁGINA 8

Parecer n° 275/2009-CEDF Processo n° 410.000084/2009

Interessado: Colégio Sagrado Coração de Maria

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio operacionalizadas em 2009.
- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio a serem operacionalizadas a partir de 2010.

HISTÓRICO – O Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, por intermédio de sua diretora, autuou o presente processo em 5 de janeiro de 2009, solicitando alteração das matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio.

A instituição educacional foi recredenciada, por prazo indeterminado, pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no Parecer nº 126/2002-CEDF. O prazo indeterminado de credenciamento das instituições educacionais contempladas por essa Portaria foi considerado extinto pela Portaria nº 268/2007-SEDF, com base no Parecer nº 117/2007-CEDF, tornando-o determinado, por cinco anos, a contar de 26 de agosto de 2003. Segundo informação prestada pela direção da instituição educacional foi autuado, em 25 de abril de 2008, o Processo nº 410.001563/2008, relativo à solicitação de recredenciamento.

Foram expedidos os seguintes atos legais pertinentes às etapas da educação básica oferecidas pela instituição educacional e que constituem objeto do presente processo:

- Portaria nº 6, de 13/2/1976 autorizou a implantação do ensino de 1º grau e o funcionamento da educação infantil.
- Portaria nº 65, de 29/4/1997 autorizou o funcionamento do 2º grau e aprovou a proposta pedagógica da instituição educacional.
- Parecer nº 220, de 5/12/2006 autorizando a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007.
- *Portaria* nº 380, de 5/11/2007 aprovou a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e nove anos de duração e para o ensino médio.

ANÁLISE - O presente processo foi autuado sob a égide da Resolução nº 1/2005-CEDF, em vigor à época, registrando-se, por oportuno, que a sua instrução não contraria os dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF, constando dos autos:

- Requerimento da diretora da instituição educacional fl. 1.
- Matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e nove anos de duração e do ensino médio – fls. 3 a 5, primeira versão e segunda versão às fls. 21 a 23, após cumprimento de diligência determinada pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – COSINE/SEDF.





2

Segundo relatório técnico desta coordenação, à fl. 24, "as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – (1ª a 8ª/1º ao 9º) e do Ensino Médio, acostadas às fls. 21 a 23 atendem a legislação vigente..." Ressalte-se que foram incluídos, nas matrizes dos ensinos fundamental e médio, os conteúdos e temas transversais História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Federal nº 11.645/2008), Música (Lei Federal nº 11.769/2008), Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e Direito e Cidadania (Lei Federal nº 3.940/2007) e, apenas na matriz curricular do ensino fundamental, consoante Lei Federal nº 11.525/2007, os conteúdos referentes aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

A diretora do Colégio Sagrado Coração de Maria esclarece, em ofício nº 02/2009 – CSCM, de 18/3/2009, que "... as alterações de que trata o processo 410.000084/2009 referem-se às alterações nas Matrizes Curriculares, portanto a Proposta e o Regimento Escolar aprovados ... permanecem sem alteração" – fl. 16.

A Proposta Pedagógica é o documento que define a organização do trabalho pedagógico e orienta a prática educativa de uma instituição educacional. Segundo o art. 165, inciso V da Resolução n°1/2009-CEDF, esse documento deve contemplar a organização curricular e respectivas matrizes. A alteração, portanto, de matrizes curriculares, pressupõe a reflexão sobre o tipo de organização curricular que a instituição educacional pretende adotar, sobre o processo de produção do conhecimento, sua transmissão e assimilação, considerando que cada escola se constrói a partir de condições específicas. Esses elementos são pensados no coletivo da instituição educacional e se expressam na sua proposta pedagógica, documento que dá à escola a sua identidade. Uma matriz é um documento estático que sistematiza as áreas de conhecimento, os componentes curriculares, o tempo escolar e a carga horária, não refletindo, entretanto, os fundamentos teóricos da prática educativa e da organização pedagógica das modalidades e etapas da educação e ensino oferecidos.

Partindo desse pressuposto, esta relatora, em 29/9/2009, encaminhou expediente à Secretaria Geral deste Colegiado, solicitando que o Colégio Sagrado Coração de Maria apresentasse cópias dos seus documentos organizacionais — Proposta Pedagógica e Regimento Escolar - atualizados para serem anexados ao presente processo — fl. 29.

Em 18/11/2009, a diretora da referida instituição educacional encaminhou oficio n° 17/2009-CSCM – fl.30 – enviando os documentos solicitados; informando que até o ano de 2008 foram operacionalizadas a Proposta Pedagógica e matrizes aprovadas pela Portaria n° 380, de 5 de novembro de 2007, expedida com base no Parecer n° 255/2007-CEDF; que o presente processo se refere à proposta e matrizes operacionalizadas em 2009 e, finalmente, solicitando aprovação da Proposta Pedagógica, matrizes curriculares e Regimento Escolar que serão operacionalizados a partir de 2010.

Os seguintes documentos foram anexados então ao presente processo:

- Regimento Escolar fls. 31-67.
- Proposta Pedagógica/2009 fls. 68-100.
- Regimento Escolar alterado, com vigência a partir de 2010 fls. 101-141.
- Proposta Pedagógica atualizada para operacionalização a partir de 2010 fls. 142-173.





3

A análise e a aprovação do Regimento Escolar são de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, de acordo com o disposto no art. 137 da Resolução nº 1/2005-CEDF, vigente à época, e Resolução nº 1/2009-CEDF, em vigor.

Segundo a Proposta Pedagógica, elaborada em consonância com as disposições do art. 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, o Colégio Sagrado Coração de Maria propõe-se a ser "... uma comunidade educativa evangelizadora, a Serviço da Vida, voltada para a formação de pessoas críticas e conscientes de sua responsabilidade moral e social, onde são vivenciados os princípios evangélicos, constituindo-se em um espaço acolhedor" – fl. 77 – na busca de uma sociedade justa, solidária, ética, a serviço da vida e da esperança, em defesa da justiça, da paz e da integridade da criação.

O educador, mediador da relação educando objeto do conhecimento, cria situações problematizadoras, instiga, provoca, reflete, desafia o educando a aprender, a buscar soluções que apontem para novas possibilidades, novas construções, novos saberes.

A opção metodológica é traduzida em projetos de trabalho, unidades temáticas, oficinas de aprendizagem, módulos de estudo, assistência permanente ao aluno, por meio de currículos alternativos, plantões pedagógicos, monitores e tutorias entre os alunos.

O currículo preside a dinâmica escolar, define suas intenções e orienta a ação dos educadores "... comprometidos com a evangelização... garantindo a construção da autonomia, reconhecimento e respeito à diversidade e às peculiaridades básicas do ser humano" – fl. 76.

Os componentes curriculares têm abordagem integrada e flexível, articulando a vida cidadã com as áreas do conhecimento e proporcionando, principalmente na Parte Diversificada, a introdução de projetos e atividades do interesse de sua comunidade.

A definição das competências e habilidades, gerais e específicas, foi assumida a partir de reflexões com o corpo docente, segundo declarado pela instituição educacional, caracterizando, dessa forma, um processo de gestão participativa e democrática.

A avaliação não é uma simples tarefa conclusiva, mas um processo contínuo de diagnóstico, essencial ao desenvolvimento de um pensamento fundamentado em princípios éticos. Esse processo constitui um aprendizado para educandos e educadores a fim de que na escola e na vida, "se avaliem e se auto-avaliem sempre". Dessa forma qualifica-se o processo e não somente os resultados.

O Programa de Formação Humana e Ética e de Educação Religiosa se articula a partir de três pilares básicos: o ensino religioso, celebrações de fé e o projeto social missionário.

O atendimento aos educandos portadores de necessidades educacionais especiais é realizado por meio de uma adequação das atividades pedagógicas às necessidades específicas do educando, destacando-se os seguintes níveis de atendimento: transtorno de déficit de atenção – TDA/hiperatividade, dificuldades de aprendizagem – disgrafia, dislalia ou dislexia, limitações físicas de locomoção e dificuldades reativas.

As matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito anos de duração, em convivência com o de nove anos, e para o ensino médio, operacionalizadas em 2009 – fls. 98, 99 e 100,





4

respectivamente, estão estruturadas em Base Nacional Comum e Parte Diversificada, contemplando todos os componentes curriculares, conteúdos/temas transversais e carga horária previstos por lei.

A partir de 2010, novas matrizes para essas etapas da educação básica serão operacionalizadas – fls. 171, 172 e 173 – com as seguintes alterações: para o ensino fundamental de oito e nove anos de duração, o componente curricular Arte, desdobrado em arte visual e musical passa a denominar-se Arte, oferecido em todas as séries; para o ensino médio exclui-se da Parte Diversificada o componente Oficina de Redação, permanecendo os demais, inalterados. Além disso, o total do módulo semanal na 2ª e 3ª séries passou de trinta e quatro e trinta e seis, respectivamente, para trinta e cinco e o total de horas anuais para 1166 nessas séries, passando a carga horária total do ensino médio para 3465 horas.

Declarando que a Proposta Pedagógica é um documento inacabado, sempre em construção, o Colégio Sagrado Coração de Maria apresenta nova versão desse documento organizacional – fls. 142 às 173 – a ser operacionalizado a partir de 2010, uma vez que a dinâmica e o olhar para dentro e para fora da instituição educacional exigem a utilização de diferentes recursos e uma constante avaliação e ressignificação desta proposta, ordenando a dinâmica escolar e reorganizando a prática educativa.

Esta relatora recomenda que o Colégio Sagrado Coração de Maria atualize os seus atos legais citados no item I Origem, Histórico, Natureza e Contexto da Instituição Educacional – fl. 147 – da sua Proposta Pedagógica.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio operacionalizadas em 2009, pelo Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio a serem operacionalizadas a partir de 2010 pelo Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, que constituem os anexos IV, V, VI deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de dezembro de 2009.

DALVA GUIMARÃES DOS REIS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 8/12/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





5

Anexo I do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Fundamental – 1^a à 8^a série

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO	COMPONENTES		SÉRIES								
CURRÍCULO	CURRICULARES		1 ^a	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6ª	7 ^a	8 ^a	
	Língua Portuguesa		X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	Visual	-	ı	-	X	X	X	X	X	
	Aite	Musical	X	X	X	-	-	-	-	ı	
BASE NACIONAL	Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	
COMUM	Matemática		X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências		X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia		X	X	X	X	X	X	X	X	
	História		X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ensino Religioso		X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE	Língua Estrangeira Moderna		X	X	X	X	X	X	X	X	
DIVERSIFICADA	(Inglês)										
	Língua Estrangeira	Língua Estrangeira Moderna		-	-	-	X	X	X	X	
	(Espanhol)										
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS – AULA			26	26	26	26	30	30	30	30	
CARGA HORÁRIA ANUAL			866	866	866	866	1000	1000	1000	1000	

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. Da 1ª à 4ª série serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. Uma vez por semana, da 1ª à 4ª série, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos xadrez, dama, dominó e outros.
- 5. Da 5ª à 8ª série serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 6. Na 8ª série, o componente Ciências será desmembrado em Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.
- 7. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente Língua Portuguesa para o desenvolvimento da Oficina de Redação.
- 8. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.
- 9. O início das aulas para 1ª a 4ª séries e para 5ª a 8ª séries é às 7h30; o término para 1ª a 4ª séries é às 12h e para 5ª a 8ª séries é às 12h50.
- 10. O início do turno vespertino para as séries iniciais do Ensino Fundamental, 1^a a 4^a séries, é às 13h30, e o término às 18h.
- 11. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.





6

Anexo II do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO	COMPONENTES		COMPONENTES ANOS								
CURRÍCULO	CURRICULARES		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portu	guesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	Visual				X	X	X	X	X	X
	Arte	Musical	X	X	X			-			ŀ
BASE NACIONAL	Educação Fís	ica	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Matemática		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Relig	ioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estra	ngeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Moderna (Ing	glês)									
	Língua Estra	ngeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Moderna (Es	panhol)									
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS – AULA		26	26	26	26	26	30	30	30	30	
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	866	1000	1000	1000	1000	

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. Do 1º ao 5º ano serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. Uma vez por semana, do 1º ao 5º ano, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos xadrez, dama, dominó e outros.
- 5. A duração do intervalo do 1º ano (Fase Introdutória) é bastante flexível dada a natureza do trabalho com a faixa etária das crianças.
- 6. Do 6º ao 9º ano serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 7. No 9º ano o componente Ciências será desmembrado em Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.
- 8. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente Língua Portuguesa para o desenvolvimento da Oficina de Redação.
- 9. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.
- 10. O início das aulas do 1º ano (Fase Introdutória) ao 9º ano é às 7h30; o término para o 1º ano (Fase Introdutória) ao 5º ano é às 12h e para o 6º ao 9º ano é às 12h50.
- 11. O início do turno vespertino para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, é às 13h30 e o término às 18h.
- 12. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.





7

Anexo III do Parecer nº 275/2009-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO ÁREAS DO COMPONENTES CURRICULARES SÉRIES										
			SERIES	3						
CONHECIMENTO		1 ^a	2ª	3 ^a						
Linguagens,	Língua Portuguesa	X	X	X						
Códigos e suas	Arte	X	X	X						
Tecnologias	Educação Física	X	X	X						
Ciências da	Matemática	X	X	X						
Natureza,	Física	X	X	X						
Matemática e suas	Química	X	X	X						
Tecnologias	Biologia	X	X	X						
	História	X	X	X						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X						
	Filosofia	X	X	X						
	Sociologia	X	X	X						
	Ensino Religioso	X	X	X						
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X						
	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	X	X	X						
/ERSIFICADA	Literatura	X	X	X						
	Redação	X	X	X						
	Oficina de Redação			X						
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA										
TOTAL DE HORAS ANUAIS										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENSINO MÉDIO										
	ÁREAS DO CONHECIMENTO Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias VERSIFICADA TOTAL SEMANAL DE TOTAL DE HO	AREAS DO CONHECIMENTO Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologia Ciências Humanas e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologia Ciências Humanas e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnolo	ÁREAS DO CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Língua Portuguesa X Códigos e suas Tecnologias Educação Física X Ciências da Natureza, Física Matemática X Matemática e suas Tecnologias Química X Ciências Humanas e suas Tecnologias Geografia X Filosofia X Sociologia X Ensino Religioso X Língua Estrangeira Moderna (Inglês) X Língua Estrangeira Moderna (Espanhol) X Literatura X Redação X Oficina de Redação TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA 34 TOTAL DE HORAS ANUAIS 1133	ÁREAS DO CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES SÉRIES Linguagens, Códigos e suas Língua Portuguesa X X Tecnologias Educação Física X X Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias Física X X Matemática e suas Tecnologias Biologia X X Ciências Humanas e suas Tecnologias Geografia X X Ciências Humanas e suas Tecnologias Filosofia X X Ciências Humanas e suas Tecnologias Filosofia X X Ensino Religioso X X X Língua Estrangeira Moderna (Inglês) X X Língua Estrangeira Moderna (Espanhol) X X Literatura X X Redação X X Oficina de Redação TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA 34 34 TOTAL DE HORAS ANUAIS 1133 1133 1133						

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. No Ensino Médio serão oferecidas 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. O horário escolar do Ensino Médio no turno matutino inicia às 7h30 e termina às 12h50, incluindo o tempo de intervalo.
- 5. No turno vespertino, uma vez por semana, serão oferecidos 4 módulos-aula de 50 minutos para os três anos. Além disso, para o 3º ano, serão oferecidos mais 2 módulos-aula, também de 50 minutos, uma vez por semana.
- 6. As aulas do turno vespertino para as turmas do Ensino Médio iniciam às 14h20 e terminam às 18h, incluindo o tempo de intervalo, com duração de 20 minutos.
- 7. Para o 3º ano, no dia em que são oferecidos mais 2 módulos-aula, as aulas iniciam às 14h20 e terminam às 16h, sem intervalo.
- 8. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.
- 9. A Informática educativa será trabalhada como ferramenta pedagógica de apoio a diversos componentes curriculares.
- 10. Serão trabalhadas, com todas as turmas do Ensino Médio, aulas de Empreendedorismo, com o objetivo de desenvolver a autoestima, ajudar na formação de atitudes e personalidades empreendedoras, visando o protagonismo juvenil dentro da perspectiva pessoal e social.
- 11. No componente curricular Arte serão trabalhadas as três linguagens da arte: Arte Musical, Arte Visual e Arte Cênica, sendo um módulo-aula para cada uma.





8

Anexo IV do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Fundamental – 1^a à 8^a série

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6ª	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	(Inglês)								
	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	X	X	X	X
	(Espanhol)								
TOTAL DE MÓDULO – AULA SEMANAL		26	26	26	26	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	1000	1000	1000	1000

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecidas pelas aulas de empreendedorismo e educação econômico-financeira, desenvolvidas semanalmente.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. Da 1ª à 4ª série do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididos em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. Uma vez por semana, da 1ª à 4ª série do ensino fundamental, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos xadrez, dama, dominó, geometria/laboratório de matemática para manuseio de materiais concretos, entre outros.
- 5. Da 5ª à 8ª série do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 6. Na 8ª série o componente Ciências será desmembrado em: Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.
- 7. De 5ª a 8ª séries serão destinadas três horas-aula do componente curricular Língua Portuguesa para as aulas de Redação.
- 8. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente curricular de Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.
- 9. O início das aulas para 1ª a 4ª séries e para 5ª a 8ª séries do ensino fundamental é às 7h30; o término para 1ª a 4ª séries do ensino fundamental é às 12h e para 5ª a 8ª séries do ensino fundamental é às 12h50.
- 10. O início do turno vespertino para as séries iniciais do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries, é às 13h30, e o término às 18h.
- 11. No componente curricular Arte, serão trabalhadas as linguagens da arte: Arte Musical e Arte Visual, sendo um módulo/aula para cada uma.
- 12. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.





9

Anexo V do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO	COMPONENTES	ANOS								
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	(Inglês)									
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna						X	X	X	X
	(Espanhol)									
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		26	26	26	26	26	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	866	1000	1000	1000	1000

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo e educação econômico-financeira, desenvolvidas semanalmente.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. Do 1º ao 5º ano do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. Uma vez por semana, do 1º ao 5º ano, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos xadrez, dama, dominó, geometria/laboratório de matemática para manuseio de materiais concretos, entre outros.
- 5. A duração do intervalo do 1º ano, é bastante flexível dada a natureza do trabalho com a faixa etária das crianças.
- 6. Do 6º ao 9º ano, serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 7. No 9º ano o componente Ciências será desmembrado em: Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.
- 8. Do 6º ao 9º ano serão destinadas três horas-aula do componente curricular Língua Portuguesa para as aulas de Redação.
- 9. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente curricular Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico
- 10. O início das aulas para o 1º ano ao 9º ano é às 7h30; o término para o 1º ano ao 5º ano é às 12h e para o 6º ano ao 9º ano é às 12h50.
- 11. O início do turno vespertino para os anos iniciais, 1º ano ao 5º ano, é às 13h30, e o término às 18h e para o 6º ao 9º ano é às 13h30 e término às18h.
- 12. No componente curricular Arte, serão trabalhadas as linguagens da arte: Arte Musical e Arte Visual, sendo um módulo-aula para cada uma.
- 13. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.





10

Anexo VI do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Etapa: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Turno: Matutino e Vespertino

PARTES DO ÁREAS DO COMPONENTES CURRICULARES SÉRIES										
PARTES DO	ÁREAS DO									
CURRÍCULO	CONHECIMENTO		1 ^a	2 ^a	3ª					
	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa	X	X	X					
	e suas Tecnologias	Arte	X	X	X					
		Educação Física	X	X	X					
	Ciências da	Matemática	X	X	X					
BASE	Natureza,	Física	X	X	X					
NACIONAL	Matemática e suas	Química	X	X	X					
COMUM	Tecnologias	Biologia	X	X	X					
		História	X	X	X					
	Ciências Humanas e	Geografia	X	X	X					
	suas Tecnologias	Filosofia	X	X	X					
		Sociologia	X	X	X					
Ensino Religioso		Ensino Religioso	X	X	X					
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X					
PARTE DIV	VERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	X	X	X					
		Literatura	X	X	X					
		Redação	X	X	X					
	34	35	35							
	1133	1166	1166							
CA	3465									

- 1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo.
- 2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. No Ensino Médio serão oferecidas 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.
- 4. O horário escolar do Ensino Médio no turno matutino inicia às 7h30 e termina às 12h50, incluindo o tempo de intervalo.
- 5. No turno vespertino, uma vez por semana, serão oferecidos 4 módulos-aula de 50 minutos para os três anos. Além disso, para o 2º e 3º anos, será oferecido mais 1 módulo-aula, também de 50 minutos, uma vez por semana.
- 6. As aulas do turno vespertino para as turmas do Ensino Médio iniciam às 14h20 e terminam às 18h, incluindo o tempo de intervalo.
- 7. Para o 2º e 3º anos, no dia em que é oferecido mais 1 módulo-aula, a aula inicia às 14h20 e termina às 15h10, sem intervalo.
- 8. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.
- 9. A Informática educativa será trabalhada como ferramenta pedagógica de apoio a diversos componentes curriculares.
- 10. Serão trabalhadas, com todas as turmas do Ensino Médio, aulas de Empreendedorismo em 1 módulo-aula semanal, com o objetivo de desenvolver a auto-estima, ajudar na formação de atitudes e personalidades empreendedoras, visando ao protagonismo juvenil dentro da perspectiva pessoal e social.
- 11. No componente curricular Arte, serão trabalhados as três linguagens da arte: Arte Musical, Arte Visual e Arte Cênica, sendo um módulo-aula para cada uma.